

# ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

O que muda com o novo formato de emissão das certidões de honorários, bem como as regras que continuam vigentes



# COMUNICADO CG Nº 590/2025

1) A **EMISSÃO** DAS CERTIDÕES DE HONORÁRIOS DECORRENTES DO CONVÊNIO ENTRE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (DPESP) E A OAB DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB/SP) PASSARÁ A SER REALIZADA POR MEIO DO SISTEMA DE SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA (SSI) - MÓDULO DE INDICAÇÃO DE ADVOGADOS (MI), EM SUBSTITUIÇÃO ÀS CERTIDÕES EMITIDAS NO SAJ/PG5.

Emissão essa realizada pelos cartórios

2) O SISTEMA E O ACESSO (LOGIN E SENHA) SÃO OS MESMOS JÁ UTILIZADOS PELO USUÁRIO DO CARTÓRIO PARA REALIZAR A INDICAÇÃO DE ADVOGADO.

3) APÓS EMITIDA A CERTIDÃO DE HONORÁRIOS NO SISTEMA DA DEFENSORIA PÚBLICA, A UNIDADE JUDICIAL DEVERÁ SALVÁ-LA NO FORMATO PDF E **ANEXÁ-LA AO PROCESSO**, PARA QUE O **ADVOGADO POSSA REALIZAR SEU DOWNLOAD**.

PARA CADASTRAMENTO NO SISTEMA DE GESTÃO DE CERTIDÃO DA OAB/SP

4) A CERTIDÃO EMITIDA NO MÓDULO DE INDICAÇÃO DE ADVOGADOS (MI) **DISPENSA ASSINATURA DO SERVIDOR**.

As certidões emitidas que disponibilizadas em processo que estiverem tramitando pela plataforma E-PROC não conterà a assinatura na lateral direita, no entanto, naqueles processo que estão na plataforma E-SAJ poderá ainda constar a assinatura.

5) **A PARTIR DE 1º DE SETEMBRO DE 2025**, A DEFENSORIA PÚBLICA **DEIXARÁ** DE RECEPCIONAR CERTIDÕES EMITIDAS PELO SISTEMA SAJ/PG5 OU EPROC, EM RAZÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA FUNCIONALIDADE.

As certidões emitidas pelo sistema antigo com data anterior a 01/09/2025 serão recebida e processadas no sistema de pagamento.





# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comarca de Jaú

Foro de Jaú

1ª Vara Criminal

Praça Doutor Mário Gomes Pahim - Chácara Peccioli - Jaú - 17210-100

**Todas as certidões passam a ter um número, sendo este gerado pelo sistema**

## CERTIDÃO PARA FINS DO CONVÊNIO DEFENSORIA/OAB

Certidão número DPESP: 81

Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal do Foro de Jaú da Comarca de Jaú

Código de Vara: 49407

Ação: Cumprimento de Sentença - Alimentos

Código de Ação: 200

Processo nº: 1501463-79.2024.8.26.0318

Classe - Assunto: Cumprimento de sentença - Valor da Execução / Cálculo /

Advogado(a) nomeado(a): AARON

Número da OAB: 375 /SP

Data da nomeação: 16/12/2024

Beneficiário(a): José

Autor( ) Réu( X )

Registro Geral de Indicação: 20241216124700353758911

Data da sentença: 30/01/2025

( X ) 5-Outros: Art. 924, II, do CPC

Data do trânsito em julgado: 30/01/2025

Atos praticados:

( X ) 1-Todos os atos praticados

No novo modelo vão constar apenas os itens assinalados e se a certidão emitida for disponibilizada em processo que está tramitando pela plataforma E-PROC não conterá a assinatura na lateral direita, no entanto, naqueles processos que estão na plataforma E-SAJ continuará constando a assinatura.

Certifico que os dados acima foram transcritos dos autos do processo referido e que a presente certidão foi expedida nos termos do Convênio DEFENSORIA/OAB.

NADA MAIS, o referido é verdade e dou fé, Jaú, 30 de janeiro de 2025.

Eu, Antonio \_\_\_\_\_, Escrevente Técnico Judiciário, digitei, subscrevo e assino

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Eu, Aaron \_\_\_\_\_, advogado(a) nomeado(a) pelo juízo para a defesa de parte hipossuficiente neste processo, declaro que estava, à época da nomeação, regularmente inscrito(a) junto à Defensoria Pública do Estado de São Paulo, nos termos do Convênio DEFENSORIA/OAB, declarando aceitar o recebimento dos honorários referentes a este processo dentro dos valores previstos no anexo I do Termo de Convênio DEFENSORIA/OAB, conforme o Código da causa, para nada mais reclamar a este título.

\_\_\_\_\_  
Assinatura digital do advogado(a) nomeado(a)

## **Conforme se observa, não haverá alterações significativas nas novas certidões de honorários emitidas**

A única modificação ocorrerá no layout, com a adoção de uma nova fonte de escrita e ajustes de formatação, permanecendo inalterados os demais itens de preenchimento, que deverão seguir as diretrizes do Comunicado CG nº 571/2022.

Quanto à assinatura digital, as certidões de honorários são emitidas, sem assinatura. No entanto no sistema E-SAJ, poderá conter assinatura na margem direito em decorrência da plataforma exigir assinatura em documentos incluídos no processo. Já no sistema E-PROC não conterá assinatura em nenhum lugar.

Os servidores responsáveis confeccionarão as certidões no Módulo de Indicação, devendo, em seguida, realizar o download e anexá-las aos autos, para que o(a) advogado(a) proceda ao protocolo via sistema da OAB, conforme o procedimento habitual.

Os PDFs gerados pelo novo sistema conterão metadados, o que não necessitará mais das assinaturas dos servidores responsáveis pela elaboração.

# O QUE É IMPORTANTE NUMA CERTIDÃO DE HONORÁRIOS?

## Dados da nomeação

1. **Advogado nomeado** (Nome e Nº de OAB)
2. **Data da nomeação** Formato: 00/00/0000
3. **RGI**
4. **Tipo de Nomeação**
  - a. **Processo** (Código da Vara, Ação, Código da Ação, Nº do Processo e Classe - Assunto, Data da Sentença\* e Trânsito em Julgado\*)
  - b. **Carta Precatória**
  - c. **Plantão Juizado**
  - d. **Plantão em dias não uteis**
  - e. **ANPP** \* Formato: 00/00/0000

**AAAAMDDHHMMSSMMNNNNND**

Ano Mês Dia Hora Minuto Segundos Milésimos Nº OAB Dígito

Momento da nomeação ou aceite



Comissão Especial de  
Assistência Judiciária

# ATUAÇÃO EM PROCESSO

**Sentença  
de mérito**

-PROCEDENTE: sentença condenatória

-PARCIALMENTE PROCEDENTE: absolvição imprópria (aplicação de medida de segurança), condenado por um crime e absolvido por outro

-IMPROCEDENTE: sentença absolutória ou absolvição sumária

-OUTROS: Descrição da decisão (não tem sentença de mérito, decisão não terminativa e outras) que ensejou a expedição da certidão, com a fundamentação legal, se houver.

**Decisão sem  
mérito ou  
fato encerra  
nomeação**



Comissão Especial de  
Assistência Judiciária

## Tipos de sentença de 1º instância - Cível

Quando der procedência no pedido deverá assinalar o item 1 procedente

Quando julgar parcialmente os pedidos, assim como caso tenham dois pedidos, e o juiz julgar procedente um deles e denegar o outro, deverá assinalar o item 2 — parcialmente procedente.

Quando denegar o pedido deverá ser assinalado o item 2 — improcedente.

Quando houver **acordo com mais de um advogado** deverá ser assinalado o **item 7** acordo com mais de um advogado (neste caso não importa se o advogado é do convênio ou particular, MP ou mesmo procurador público, sempre deverá assinalar acordo com mais de um advogado).

Quando houver **acordo com um único advogado**, deverá ser assinalado o **item 6** acordo com um advogado, ou seja, o réu estava desassistido de advogado no processo

# TIPOS DE SENTENÇA

Exemplos:

(X) 5 Outros: Renúncia

(X) 5 Outros: Transação penal ou Art. 76 da Lei 9099/95

(X) 5 Outros: Constituiu advogado particular (somente se houver defesa ou participação em audiência, a simples habilitação nos autos não enseja a expedição de certidão de honorários)

(X) 5 Outros: Autos remetidos a outra Comarca

(X) 5 Outros: Extinção da Punibilidade — Art. 107, I, CP.

(X) 5 Outros: Composição civil dos danos ou Art. 74, da Lei 9.099/95

(X) 5 Outros: Artigo 395, 1, CPP — (Rejeição da Denúncia ou Queixa)

(X) 5 outros: Art. 485, VI do CPC

(X) 5 outros: Art. 624, I do CPC

(X) 5 outros: Autos remetidos a outra Comarca

(X) 5 outros: Homologação da Partilha



# ATOS PRATICADOS

## **TODOS OS ATOS DO PROCESSO:**

**Nas hipóteses em que o advogado atuou do início até a sentença de 1º instância ou o fim do processo (extinção do feito);**

## **ATUAÇÃO PARCIAL:**

**A ser preenchida nos casos de RENÚNCIA do advogado, constituição de advogado particular, ou quando o advogado entra no meio do processo (pela renúncia de outro advogado ou qualquer outro motivo (destituição, havia advogado particular etc.))**



# Certidão da fase Recursal

Assinalar na segunda certidão a ser expedida, quando ocorrer o retorno dos autos do Tribunal para a vara de origem.

**Sentença sem mérito e o acórdão manteve, preencher no item 5 outros**

**EX: (X) 5 outros: Art. 395, I do CPP / (X) 5 outros: Art. 485 VI do CPC**

**Em caso de sentença absolutória ou condenatória na 1º instância**

**Deram provimento ao recurso: assinalar o item "1 — procedente"**

**Negaram provimento ao recurso: assinalar o item "3 — improcedente"**

Observação: Somente pode ser expedida a certidão da fase recursal após o trânsito em julgado, pois deverá constar a data na certidão.

EX: transitou para defesa em 10/03/2018 e para a acusação em 30/03/2018, basta colocar na certidão a última data. Data do trânsito em julgado: 30/03/2018





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Comarca de Jaú

Foro de Jaú

1ª Vara Criminal

Praça Doutor Mário Gomes Pahim - Chácara Peccioli - Jaú - 17210-100

**CERTIDÃO PARA FINS DO CONVÊNIO DEFENSORIA/OAB**

**Certidão número DPESP: 81**

**Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal do Foro de Jaú da Comarca de Jaú**

**Código de Vara:** 49407

**Ação:** Cumprimento de Sentença - Alimentos

**Código de Ação:** 200

**Processo nº:** 1501463-79.2024.8.26.0318

**Classe - Assunto:** Cumprimento de sentença - Valor da Execução / Cálculo /

**Advogado(a) nomeado(a):** AARON

**Número da OAB:** 375 /SP

**Data da nomeação:** 16/12/2024

**Beneficiário(a):** José

Autor( ) Réu( X )

**Registro Geral de Indicação:** 20241216124700353758911

**Data da sentença:** 30/01/2025

( X ) 5-Outros: Art. 924, II, do CPC

**Data do trânsito em julgado:** 30/01/2025

**Atos praticados:**

( X ) 1-Todos os atos praticados

Certifico que os dados acima foram transcritos dos autos do processo referido e que a presente certidão foi expedida nos termos do Convênio DEFENSORIA/OAB.

NADA MAIS, o referido é verdade e dou fé, Jaú, 30 de janeiro de 2025.

Eu, Antonio \_\_\_\_\_, Escrevente Técnico Judiciário, digitei, subscrevo e assino.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Eu, Aaron \_\_\_\_\_, advogado(a) nomeado(a) pelo juízo para a defesa de parte hipossuficiente neste processo, declaro que estava, à época da nomeação, regularmente inscrito(a) junto à Defensoria Pública do Estado de São Paulo, nos termos do Convênio DEFENSORIA/OAB, declarando aceitar o recebimento dos honorários referentes a este processo dentro dos valores previstos no anexo I do Termo de Convênio DEFENSORIA/OAB, conforme o Código da causa, para nada mais reclamar a este título.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura digital do advogado(a) nomeado(a)**





TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
ESTADO DE SÃO PAULO

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comarca de Jaú

Foro de Jaú

1ª Vara Criminal

Praça Doutor Mário Gomes Pahim - Chácara Peccioli - Jaú - 17210-100

## CERTIDÃO PARA FINS DO CONVÊNIO DEFENSORIA/OAB

**Certidão número DPESP: 141**

**Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal do Foro de Jaú da Comarca de Jaú**

**Código de Vara: 49407**

**Ação: Carta Precatória**

**Código de Ação: 601**

**Processo nº: 1500561-42.2020.8.26.0068**

**Classe--Assunto: Carta Precatória Cível - Citação**

**Advogado(a) nomeado(a): IRENITA**

**Número da OAB: 148 /SP**

**Data da nomeação: 09/01/2024**

**Beneficiário(a): Hilton**

Autor( ) Réu( X )

**Registro Geral de Indicação: 20240109025400091485889**

**Juízo Deprecado: Jaú - Foro de Jaú - 1ª Vara Criminal**



**Número Processo Juízo Deprecante : 1022267-71.2021.8.26.0564**

CERTIFICO, para efeito do Convênio firmado pela Defensoria Pública do Estado com a OAB/SP, que o advogado(a) retro indicado para atuar nos autos da Carta Precatória em epígrafe, praticou todos os atos para os quais foi intimado, na defesa dos interesses da parte acima mencionada.

NADA MAIS, o referido é verdade e dou fé, Jaú, 30 de janeiro de 2025.

Eu, Antonio \_\_\_\_\_, Escrevente Técnico Judiciário, digitei, subscrevo e assino

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Eu, Irenita \_\_\_\_\_, advogado(a) nomeado(a) pelo juízo para a defesa de parte hipossuficiente neste processo, declaro que estava, à época da nomeação, regularmente inscrito(a) junto à Defensoria Pública do Estado de São Paulo, nos termos do Convênio DEFENSORIA/OAB, declarando aceitar o recebimento dos honorários referentes a este processo dentro dos valores previstos no anexo I do Termo de Convênio DEFENSORIA/OAB, conforme o Código da causa, para nada mais reclamar a este título.

**Assinatura digital do advogado(a) nomeado(a)**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comarca de Jaú

Foro de Jaú

1ª Vara Criminal

Praça Doutor Mário Gomes Pahim - Chácara Peccioli - Jaú - 17210-100

**CERTIDÃO PARA FINS DO CONVÊNIO DEFENSORIA/OAB**

**Certidão número DPESP: 82**

**Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal do Foro de Jaú da Comarca de Jaú**

**Código de Vara: 49407**

**Código da Causa: 701 - Plantão**

**Advogado(a) nomeado(a): ABDALLA**

**Número de Inscrição na OAB: 193 /SP**

**Data da Nomeação: 01/10/2024**

**Nº Ofício de Indicação: 1727801220260**

**Registro Geral de Indicação: 20241001014700001933013**

( X ) Nomeação proveniente da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

( ) Nomeação proveniente da Ordem dos Advogados do Brasil/SP

**Data do plantão: 05/11/2024**



CERTIFICO, para efeito do Convênio firmado pela Defensoria Pública do Estado com a OAB/SP, que o advogado retro indicado permaneceu à disposição deste Juízo durante todo o expediente forense, para realização das audiências que foram designadas para esta data.

NADA MAIS, o referido é verdade e dou fé, Jaú, 30 de janeiro de 2025.

Eu, Antonio , Escrevente Técnico Judiciário, digitei, subscrevo e assino

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Eu, Abdalla , advogado(a) nomeado(a) pelo juízo para a defesa de parte hipossuficiente neste processo, declaro que estava, à época da nomeação, regularmente inscrito(a) junto à Defensoria Pública do Estado de São Paulo, nos termos do Convênio DEFENSORIA/OAB, declarando aceitar o recebimento dos honorários referentes a este processo dentro dos valores previstos no anexo I do Termo de Convênio DEFENSORIA/OAB, conforme o Código da causa, para nada mais reclamar a este título.

**Assinatura digital do advogado(a) nomeado(a)**

Arquivo contém links/qr code de acesso a outros materiais



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comarca de Jaú

Foro de Jaú

1ª Vara Criminal

Praça Doutor Mário Gomes Pahim - Chácara Peccioli - Jaú - 17210-100

## CERTIDÃO PARA FINS DO CONVÊNIO DEFENSORIA/OAB HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

**Certidão número DPESP: 101**

**Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal do Foro de Jaú da Comarca de Jaú**

**Código de Vara: 49407**

**Ação: ANPP**

**Código de Ação: 318**

**Processo nº: 1500561-42.2020.8.26.0068**

**Classe--Assunto: Auto de Prisão em Flagrante - Furto**

**Advogado(a) nomeado(a): IRENITA**

**Número da OAB: 148 /SP**

**Data da Nomeação: 09/01/2024**

**Beneficiário(a): Hilton**

Autor( ) Réu( X )

**Registro Geral de Indicação: 20240109025400091485889**

**Data da audiência de custódia:**

**Data de homologação de acordo de não persecução penal: 01/04/2024**

( X ) 10 - Homologação de acordo de não persecução penal - art. 28-A do CPP - com ou sem extinção de punibilidade.

Certifico que os dados acima foram transcritos dos autos do processo referido e que a presente certidão foi expedida nos termos do Convênio DEFENSORIA/OAB.

NADA MAIS, o referido é verdade e dou fé, Jaú, 30 de janeiro de 2025.

Eu, Antonio \_\_\_\_\_, Escrevente Técnico Judiciário, digitei, subscrevo e assino

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Eu, Irenita \_\_\_\_\_, advogado(a) nomeado(a) pelo juízo para a defesa de parte hipossuficiente neste processo, declaro que estava, à época da nomeação, regularmente inscrito(a) junto à Defensoria Pública do Estado de São Paulo, nos termos do Convênio DEFENSORIA/OAB, declarando aceitar o recebimento dos honorários referentes a este processo dentro dos valores previstos no anexo I do Termo de Convênio DEFENSORIA/OAB, conforme o Código da causa, para nada mais reclamar a este título.

Arquivo contém links/qr code de acesso a outros materiais

**Assinatura digital do advogado(a) nomeado(a)**



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comarca de Jauú

Foro de Jauú

1ª Vara Criminal

Praça Doutor Mário Gomes Fahim - Chácara Peccioli - Jauú - 17210-100

**CERTIDÃO PARA FINS DO CONVÊNIO DEFENSORIA/OAB**  
Extinção da Punibilidade em razão da Homologação de Acordo anteriormente firmado

**Certidão número DPESP: 121**

**Juizo de Direito da 1ª Vara Criminal do Foro de Jauú da Comarca de Jauú**

**Código de Vara: 49407**

**Ação: ANPP**

**Código de Ação: 318**

**Processo nº: 1500561-42.2020.8.26.0068**

**Classe--Assunto: Auto de Prisão em Flagrante - Furto**

**Advogado(a) nomeado(a): IRENITA**

**Número da OAB: 148 /SP**

**Data da nomeação: 09/01/2024**

**Beneficiário(a): Hilton**

**Autor( ) Réu( X )**

**Registro Geral de Indicação: 20240109025400091485889**

**Data da audiência de custódia:**

**Data de homologação de acordo de não persecução penal: 01/04/2024**

**Data da sentença: 28/11/2024**

**Data do trânsito em julgado: 28/11/2024**

**[ X ] 11 - Extinção da punibilidade pelo cumprimento do acordo de não persecução penal**

Certifico que os dados acima foram transcritos dos autos do processo referido e que a presente certidão foi expedida nos termos do Convênio DEFENSORIA/OAB.

NADA MAIS, o referido é verdade e dou fé, Jauú, 30 de Janeiro de 2025.

Eu, Antonio \_\_\_\_\_, Escrevente Técnico Judiciário, digitei, subscrevo e assino

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Eu, Irenita \_\_\_\_\_, advogado(a) nomeado(a) pelo juízo para a defesa de parte hipossuficiente neste processo, declaro que estava, à época da nomeação, regularmente inscrito(a) junto à Defensoria Pública do Estado de São Paulo, nos termos do Convênio DEFENSORIA/OAB, declarando aceitar o recebimento dos honorários referentes a este processo dentro dos valores previstos no anexo I do Termo do Convênio DEFENSORIA/OAB, conforme o Código da causa, para nada mais reclamar a este título.

**Assinatura digital do advogado(a) nomeado(a)**



Atualização Cadastral

Financeiro

Consulta de Inscritos

Consultar Intimações

Isenção Gestante/Adotante

INSS Digital

Agendamento online

Pedido de Inscrição

Assistência Judiciária - Advogados

Assistência Judiciária - Cidadão

Tribunal de Ética

Transferência de Subseção

Registro-Civil Pandemia

Ranking de Acessibilidade

Tabelas

Ouvidoria

Certificação Digital

## Assistência Judiciária

[Gestão de Certidões](#)



**Cadastro de Certidões**

Registre a sua Certidão de Honorários

[Clique aqui >](#)



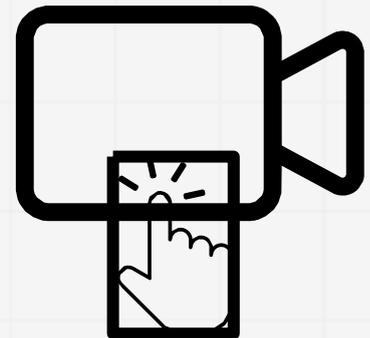
**Acompanhamento**

Acompanhe o andamento de suas Certidões

[Clique aqui >](#)

[Recurso e Verificação de Pagamento](#)

[Demais Serviços](#)



Comissão Especial de Assistência Judiciária